



Câmara Municipal de Porto Alegre

fls. 42
85

PROC. Nº 2102/04
PLL Nº 085/04

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 214 /05 – CUTHAB
À EMENDA Nº 02

Torna obrigatória a instalação de caixa eletrônico próprio para atendimento a portadores de deficiência física nas agências e postos de atendimento bancário, no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, a Emenda nº 02, de autoria do Vereador Luiz Braz, ao Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Haroldo de Souza.

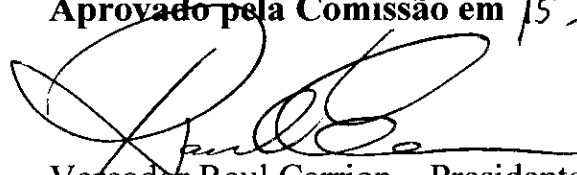
O Projeto é meritório, e o Processo está instruído de acordo com a legislação pertinente.

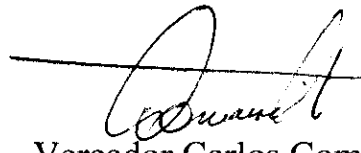
Pela **aprovação** da Emenda nº 02.

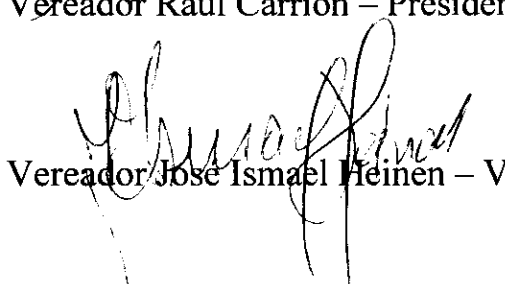
Sala Milton Santos, 13 de dezembro de 2005.

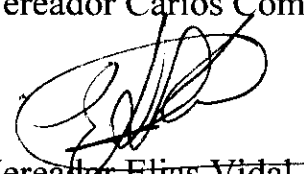

Vereador Mario Fraga,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 15.12.05


Vereador Raul Carrion – Presidente


Vereador Carlos Comassetto


Vereador Jose Ismael Heinen – Vice-Presidente


Vereador Elias Vidal

Vereador Alceu Brasinha
/FID